



I - B
S É R I E

Esta 1.^a série do *Diário da República* é apenas constituída pela parte B

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

**Presidência do Conselho de Ministros
e Ministérios das Finanças e da Saúde**

Portaria n.º 599/96:

Altera o quadro de pessoal do Hospital Distrital de
Santarém 3682

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria n.º 599/96

de 21 de Outubro

O quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém encontra-se desajustado face às suas necessidades actuais, pelo que importa agora dotá-lo com os meios que lhe permitam o recrutamento do pessoal qualitativa e quantitativamente adequado para fazer face a essas necessidades.

Procede-se, em simultâneo, à criação dos lugares necessários para a integração de funcionários do quadro de efectivos interdepartamentais que se encontram, há mais de um ano, em regime de requisição neste Hospital.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto n.º 48 358, de 27 de Abril de 1968, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar n.º 52/84, de 6 de Agosto, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, da Saúde e Adjunto, o seguinte:

1.º O quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, aprovado pela Portaria n.º 700/87, de 17 de Agosto, e posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 100/89, de 9 de Fevereiro, 755/89, de 1 de Setembro, 113/90, de 12 de Fevereiro, 413/91, de 16 de Maio, 458/93, de 30 de Abril, e 510/93, de 13 de Maio, é substituído pelo quadro anexo à presente portaria, de que faz parte integrante.

2.º Os lugares de director de serviços, de chefe de repartição e de chefe de secção, constantes do anexo referido no número anterior, correspondem às unidades orgânicas de natureza técnica e administrativa departamentalizadas da seguinte forma:

Unidades orgânicas de natureza técnica:

Direcção de Serviços Farmacêuticos;
Direcção de Serviços de Gestão Financeira;

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;

Direcção de Serviços de Instalações e Equipamento;

Unidades orgânicas de natureza administrativa:

Repartição de Pessoal:

Secção de Pessoal;

Secção de Doentes;

Repartição de Contabilidade:

Secção de Contabilidade Geral;

Secção de Facturação;

Repartição de Aprovisionamento:

Secção de Aquisições;

Secção de Gestão de Stocks.

3.º Os conteúdos funcionais das carreiras de operador de meios áudio-visuais e de secretária dos serviços de saúde do grupo de pessoal técnico-profissional de nível 4 e da carreira de técnico auxiliar de electromedicina do grupo de pessoal técnico-profissional de nível 3 são os constantes no anexo I à presente portaria.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Saúde.

Assinada em 20 de Setembro de 1996.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela de Brito Arcanjo Marques da Costa*, Secretária de Estado do Orçamento. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública.

Quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal dirigente	—	—	—	Director do Hospital	1
				Administrador-delegado	1
				Director clínico	1
				Enfermeiro-director de serviço de enfermagem.	1
				Administrador de 1.ª classe	1
				Administrador de 2.ª classe	2
				Administrador de 3.ª classe	3
				Director de serviços	4
Pessoal técnico superior.	—	Anatomia patológica	Médica hospitalar . . .	Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	4
		Anestesiologia		Chefe de serviço	3
				Assistente graduado/assistente	12
		Cardiologia		Chefe de serviço	2
				Assistente graduado/assistente	8

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal técnico superior.	—	Cirurgia geral	Médica hospitalar ...	Chefe de serviço	3
				Assistente graduado/assistente	10
		Cirurgia maxilofacial		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	1
		Cirurgia plástica		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	3
		Cirurgia vascular		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	1
		Dermatologia		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	4
		Fisiatria/medicina física e de reabilitação.		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	3
		Gastrenterologia		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	2
		Ginecologia/obstetrícia		Chefe de serviço	4
				Assistente graduado/assistente	12
		Imuno-hemoterapia		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	2
		Medicina interna		Chefe de serviço	4
				Assistente graduado/assistente	12
		Neurologia		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	3
		Oftalmologia		Chefe de serviço	2
				Assistente graduado/assistente	8
		Ortopedia		Chefe de serviço	3
				Assistente graduado/assistente	10
		Otorrinolaringologia		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	4
		Patologia clínica		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	3
		Pediatria		Chefe de serviço	(a) 3
				Assistente graduado/assistente	(a) 12
		Pedopsiquiatria		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	2
		Pneumologia		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	4
		Psiquiatria		Chefe de serviço	2
				Assistente graduado/assistente	8
		Radiologia		Chefe de serviço	2
				Assistente graduado/assistente	6
		Urologia		Chefe de serviço	1
				Assistente graduado/assistente	4

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal técnico superior.	—	Farmácia	Técnico superior de saúde.	Assessor superior	1
				Assessor	1
				Assistente principal/assistente	4
		Laboratório		Assessor superior	1
				Assessor	3
				Assistente principal/assistente	(b) 7
		Medicina veterinária		Assessor superior	(c) 1
				Assessor	
				Assistente principal/assistente	
		Nutrição		Assessor superior	1
				Assessor	
				Assistente principal/assistente	
		Psicologia clínica		Assessor superior	1
				Assessor	1
				Assistente principal/assistente	3
	—	Instalações e equipamento ...	Engenheiro	Assessor principal	1
				Assessor	
				Técnico superior principal	
				Técnico superior de 1.ª classe	
				Técnico superior de 2.ª classe	
	—	Planeamento, contencioso, formação, serviços financeiros ou aprovisionamento.	Técnico superior	Assessor principal	2
				Assessor	
				Técnico superior principal	
				Técnico superior de 1.ª classe	
				Técnico superior de 2.ª classe	
	—	Apoio psicossocial; articulação com os serviços do Hospital e da comunidade.	Técnico superior de serviço social.	Assessor principal	1
				Assessor	2
				Técnico superior principal	3
				Técnico superior de 1.ª classe	3
				Técnico superior de 2.ª classe	3
Pessoal de informática	—	Informática	Técnico superior de informática.	Assessor informático principal	1
				Assessor informático	
Pessoal de enfermagem	—	Prestação de cuidados e gestão.	Enfermagem	Técnico superior de informática principal, de 1.ª ou de 2.ª classe.	
				Operador de sistema principal, de 1.ª ou de 2.ª classe.	1
				Enfermeiro-supervisor	2
				Enfermeiro-chefe	23
				Enfermeiro especialista	70
Pessoal técnico	—	Instalações e equipamento ...	Engenheiro técnico ...	Enfermeiro graduado	170
				Enfermeiro	185
				Técnico especialista principal	1
				Técnico especialista	
				Técnico principal	
				Técnico de 1.ª classe	
	—	Análises clínicas e de saúde pública.	Técnico de diagnóstico e terapêutica.	Técnico de 2.ª classe	
				Técnico especialista de 1.ª classe	1
				Técnico especialista	1
				Técnico principal	(b) 6
				Técnico de 1.ª classe	(b) 7
	—	Anatomia patológica, citológica e tanatológica.		Técnico de 2.ª classe	(d) 8
				Técnico especialista de 1.ª classe	4
				Técnico especialista	
				Técnico principal	
				Técnico de 1.ª classe	
	—			Técnico de 2.ª classe	

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal técnico	–	Audiometria	Técnico de diagnós- tico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
		Cardiopneumografia		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	4
		Dietética		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
		Farmácia		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1 1 3 4 5
				Auxiliar de preparações farmacêuticas . . .	(c) 1
		Fisioterapia		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1 1 2 3 4
		Neurofisiografia		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
		Ortopróteses		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
		Ortótica		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	5
		Radiologia		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1 1 (b) 4 5 6
		Terapia ocupacional		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	4
		Terapia da fala		Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	3

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal técnico-profissional.	4	Fotografia, cinema e som ...	Operador de meios áudio-visuais.	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe ... Técnico-adjunto especialista Técnico-adjunto principal Técnico-adjunto de 1.ª classe Técnico-adjunto de 2.ª classe	1
		Secretariado dos serviços de assistência e de apoio.	Secretária de serviços de saúde.	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe ... Técnico-adjunto especialista Técnico-adjunto principal Técnico-adjunto de 1.ª classe Técnico-adjunto de 2.ª classe	2 3 3 6 6
	3	Electromedicina e electrónica.	Técnico auxiliar	Técnico auxiliar especialista Técnico auxiliar principal Técnico auxiliar de 1.ª classe Técnico auxiliar de 2.ª classe	3
		Apoio às áreas técnicas e administrativas.		Técnico auxiliar principal	(c) 6
Pessoal administrativo	—	Coordenação e chefia	—	Chefe de repartição	3
				Chefe de secção	6
	—	Funções de natureza executiva relativamente às áreas de contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal Primeiro-oficial Segundo-oficial Terceiro-oficial	12 (b) 24 30 40
		Arrecadação de receitas, pagamentos e respectiva escrituração.	Tesoureiro	Tesoureiro	1
		Execução de trabalhos de dactilografia.	Escriturário-dactilógrafo.	Escriturário-dactilógrafo	(c) 2
Pessoal operário qualificado.	—	Coordenação e chefia	—	Encarregado	1
		Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, relativamente a diversas profissões ou ofícios.	Canalizador	Operário principal Operário	1 2
			Carpinteiro	Operário principal Operário	1 1
			Electricista	Operário principal Operário	(d) (e) 4 (e) 3
			Fogoeiro	Operário principal Operário	3 5
			Mecânico electricista	Operário principal ou operário	(c) 1
			Operador de <i>offset</i> ...	Operário principal ou operário	1
			Pedreiro	Operário principal Operário	(d) 3 1
			Pintor	Operário principal Operário	1 1
			Serralheiro mecânico	Operário principal Operário	(b) 2 (f) 2
Pessoal operário semi-qualificado.	—	Trabalhos de jardinagem	Jardineiro	Operário principal Operário	1 1

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal auxiliar	—	Condução e conservação de veículos ligeiros.	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	6
		Recepção, emissão e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	(g) 8
		Coordenação e chefia	—	Chefe de serviços gerais Encarregado de serviços gerais Encarregado de sector	1 1 4
		Acção médica	Auxiliar de acção médica.	Auxiliar de acção médica	(h) 200
			Barbeiro-cabeleireiro	Barbeiro-cabeleireiro	2
			Maqueiro	Maqueiro	(c) 12
		Alimentação	Cozinheiro	Cozinheiro principal Cozinheiro	1 6
			Auxiliar de alimentação.	Auxiliar de alimentação	12
		Tratamento de roupa	Costureiro	Costureiro	5
			Operador de lavandaria	Operador de lavandaria	(i) 20
			Roupeiro	Roupeiro	(c) 11
		Aprovisionamento e vigilância.	Auxiliar de apoio e vigilância.	Auxiliar de apoio e vigilância	(j) 45
			Fiel auxiliar de armazém.	Fiel auxiliar de armazém	(c) 3
Pessoal religioso	—	Assistência religiosa	Capelão hospitalar . . .	Capelão hospitalar	1

(a) Um lugar de chefe de serviço e seis lugares de assistente graduado/assistente destinam-se a pediatras com competência em neonatologia.

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

(c) Lugar(es) a extinguir quando vagar(em).

(d) Dois lugares a extinguir quando vagarem.

(e) Na globalidade só podem estar providos cinco lugares.

(f) Um lugar só poderá ser provido quando vagar um lugar de operário principal.

(g) Três lugares a extinguir quando vagarem.

(h) Doze lugares só poderão ser providos quando se extinguir igual número de lugares de maqueiro.

(i) Onze lugares só poderão ser providos quando se extinguir igual número de lugares de roupeiro.

(j) Três lugares só poderão ser providos quando se extinguir igual número de lugares de fiel auxiliar de armazém.

ANEXO I

Grupo de pessoal técnico-profissional de nível 4

Carreira de operador de meios áudio-visuais

Conteúdo funcional — desenvolver funções executivas de aplicação técnica, instalando e operando equipamentos de rádio, vídeo, projecção, fotografia, registo e reprodução de imagem, intervindo na elaboração e realização de documentos com vista a proporcionar a comunicação áudio-visual em acções de divulgação de formação, colóquios, conferências, simpósios e outras iniciativas de carácter técnico, pedagógico e científico prosseguidas pelos serviços.

Carreira de secretária dos serviços de saúde

Conteúdo funcional — organização do processo clínico do doente; secretariado dos serviços clínicos e da direcção do serviço; tradução e retroversão de correspondência e apoio à biblioteca.

Grupo de pessoal técnico-profissional de nível 3

Carreira de técnico auxiliar de electromedicina

Conteúdo funcional — execução de trabalhos de manutenção e reparação dos equipamentos de electromecânica; verificação e controlo das reparações efectuadas; apoio técnico aos serviços sobre o modelo e método de funcionamento dos equipamentos; tarefas de montagem, desmontagem, manutenção e adaptação de novas necessidades funcionais de equipamento no âmbito eléctrico e mecânico.



INCM IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS PARA 1997

Senhor(es) Assinante(s):

O período de renovação de assinaturas das publicações oficiais para o ano de 1997 tem início em 28 de Outubro. É a partir dessa data que lhe vamos enviar a ficha de renovação com as respectivas instruções sobre os procedimentos a seguir.

Solicitamos a sua melhor colaboração para podermos assegurar a desejável continuidade deste serviço.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 72\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICAS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1050 Lisboa
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 1250 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex